

Perguntas Frequentes – M. Esporte

1 - Posso fazer uma proposta mesmo o município não estar listado no site do novo pac?

Todos os municípios estão contemplados, o que muda é a quantidade de propostas por densidade demográfica

2- Posso submeter uma proposta para cada modalidade ou o município fica restritos em apenas duas entre todas?

Depende do número de habitantes do município e existe apenas uma modalidade. A proposta deverá ser cadastrada como Espaços Esportivos Comunitários, o objeto contém os seguintes equipamentos: campo de futebol society com dimensões 30x50, quadra para prática de basquete 3x3, pista de caminhada e parquinho infantil, em área de construção mínima de 3.000 m².

3 - Anexar a declaração de Compromisso com a gestão, o funcionamento, a manutenção e o acesso à rede Wi-fi, aonde localiza modelo dessa declaração?

Na aba anexos do Programa no Transferegov

4 - O limite para o Estado é de 5 propostas?

Sim, se o Estado tiver mais que 2 milhões de habitantes

5 - O orçamento a ser utilizado como contrapartida terá que ser deste ano ou poderá ser utilizado o do próximo exercício?

Será do exercício da formalização do instrumento. O orçamento será do exercício da formalização do instrumento.

6 - Qual será a área total necessária?

Minímo de 3.000 m²

7 - Onde estão os modelos no TransfereGov?

Na aba anexos do Programa no Transferegov

8 - Poderia ser cadastrado uma revitalização de um centro esportivo municipal?

Não

9 - Só pode ser cadastrado o objeto: Espaço Esportivo Comunitário? É padrão?

Sim

10 - O projeto será disponibilizado posteriormente?

Sim, no momento da formalização

11 - Neste momento não é apresentando nenhum projeto? Os projetos são apresentados em uma segunda etapa?

Após a seleção da proposta é que serão encaminhados os projetos

12 - A comprovação de posse pode ser declaração do prefeito ou tem que ser a matrícula?

Na fase de seleção, pode ser só a declaração. Mas na celebração terá que apresentar a titularidade, matrícula. No primeiro momento pode ser a declaração de posse, mas para a formalização do instrumento tem que ter a titularidade do terreno.

13 - No caso o CEU DAS ARTES podem ser utilizados?

Pode, caso haja um terreno que comporte os equipamentos previstos no projeto e obedeça o limite mínimo de 3.000m.

14 - A contratação do projeto básico será contemplado no recurso disponibilizado?

Apenas para a execução, tendo em vista que o ME já fornecerá o projeto básico.

15 - A dúvida é se é um complexo ou se é pra escolher um dos itens (quadra, pista, campo)

Não. Observar projeto padrão

16 - O município possui uma área de perímetro urbano pequeno por lei, mas existe uma área urbana com escritura rural, posso apresentar mesmo assim?

Sim.

17 - Qual o valor da mandatária -?

A definir

18 - O município tem de solicitar ao Estado?

Não, o próprio município poderá cadastrar a proposta.

19 - A área pode ser do Estado com Cessão de Uso compartilhado com Município?

Não, porque o município necessariamente tem que comprovar a titularidade do terreno. Contudo, se o terreno for do estado, este poderá propor proposta para o terreno no município.

20 - Qual o valor da obra? Qual o valor fixo?

O valor de investimento previsto é de até R\$ 1,5 milhão (um milhão e quinhentos mil reais). O montante que exceda o valor previsto deverá ser custeado pelo ente elegível.

21 - A proposta então deve ser feito com valor de R\$ 0,00? Visto que tem projeto padrão

Como o projeto será padronizado, recomendamos que o ente cadastre a proposta no valor de R\$ 0,00 ou R\$ 1,5 milhão (valor de investimento previsto).

22 - Há contrapartida obrigatória dentro dos 1,5milhão?

Não, porém o montante que exceda o valor previsto deverá ser custeado pelo ente elegível.

23 - O município pode escolher, alguns equipamentos, em endereços diferentes?

Não, todos os equipamentos deverão ser implementados no mesmo local, de acordo com o projeto padrão.

24 - Como será medida a vulnerabilidade social, IDH ou CadÚnico?

A vulnerabilidade do local será medida através de índices do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD).

25 - Alguma particularidade para área urbana ou rural ?

Não, desde que a área possua as dimensões mínimas de 3.000 m².

26 - Qual o cronograma para sabermos o resultado e demais etapas?

As demais etapas serão divulgadas pelo Ministério e pela Casa Civil, recomendamos que os entes acompanhem os canais oficiais do Governo Federal.

27 - A proposta então deve ser feita com valor de R\$ 0,00? Visto que tem projeto padrão.

Como o projeto será padronizado, recomendamos que o ente cadastre a proposta no valor de R\$ 0,00 ou R\$ 1,5 milhão (valor de investimento previsto).

28 - Há contrapartida obrigatória dentro dos 1,5 milhão?

Não, porém o montante que exceda o valor previsto deverá ser custeado pelo ente elegível.

29 - Onde localizar o modelo da declaração?

No site do Transferegov, o proponente deverá consultar o programa de interesse, na aba "Anexos" consta o manual, a portaria e o modelo de declaração. O município também poderá encaminhar e-mail para sanar dúvidas.

30 - Poderá ser subtraído a quadra 3x3 por academia ao ar livre?

Não, a implantação deverá respeitar os itens do projeto padrão que será enviado pelo Ministério do Esporte.

31 - Tem quantidade mínima de habitantes para poder cadastrar o município?

Não, todos os municípios do país poderão cadastrar proposta, porém existe limite máximo de propostas de acordo com o número de habitantes.

32 - O município poderá solicitar cadastro de proposta ao estado?

Caso o município já tenha cadastrado o limite máximo de proposta, poderá solicitar ao estado o cadastro de nova proposta. Cabe ressaltar que o limite máximo por estado é o mesmo estabelecido para os municípios.

33 - Alguma particularidade para área urbana ou rural?

Não, desde que a área possua as dimensões mínimas de 3.000 m².

34 - Os projetos serão encaminhados de que forma?

serão encaminhados a todos os entes aprovados no momento da formalização.

35 - O espaço do CEU poderá ser utilizado?

O projeto do CEU é do Ministério da Cultura, mas caso tenha uma área de no mínimo 3.000 m², poderá ser construído no mesmo terreno.

36 - Existirão outras oportunidades para contemplar aqueles que não forem beneficiados nesse primeiro momento?

Terá uma segunda etapa, apresentada pela Casa Civil com previsão para 2025.

37 - Qual o prazo de envio para proposta?

O prazo de envio é até 23:59 (horário de Brasília) do dia 10/11/2023.